



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA



PORTARIA N.º 250/2013
De 21 de Outubro de 2013.

CERTIFICO QUE

O Documento de N.º P250/2013
foi publicado nesta data no mural desta
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.
Em 21/10/13
Responsável: Município

Autoriza Licença-Premio o Servidor Municipal **JOSÉ NATANIEL DE SOUZA** e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, RS, **GILNEI MEDEIROS BARBOSA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, como efetivamente concede, 01 (um) mês de Licença-Premio, na matrícula 520, ao Servidor **JOSE NATANIEL DE SOUZA**, de conformidade com o art.85, da Lei Complementar nº 001/2002, do Município de Boa Vista do Incra-RS.

Art. 2º - A Licença-Premio, ora concedida, é referente ao primeiro quinquênio, correspondendo ao período de 01/12/2004 a 01/12/2009, que será gozada a partir do dia 21 de Outubro de 2013.

Art. 3º - A presente deliberação é tomada em atenção ao requerimento protocolo sob nº 6048 de 02 de Outubro de 2013, firmada pela parte interessada.

Art. 4º - *Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.*

Gabinete do Prefeito Municipal em 21 de outubro de 2013.

Registre-se e publique-se.


Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal